



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.071 – Ano X– 05/01/2024 – Pág.1

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E AGRONÉGOCIO

Torna público o Licenciamento Ambiental Simplificado de Certificado nº 15/2024, do empreendimento em nome da pessoa física do Sr. **Moacir Lopes de Faria**, para fins de prestação de serviço dos seguintes quesitos: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime Extensivo. Igaratinga/MG, 05 de janeiro de 2024.

LEI PAULO GUSTAVO

LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Palavras-chave: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Igaratinga #MinasGerais

EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o acordo firmado através do Termo de Execução Cultural nº 01/2023 – Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023/SMCET, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Proponente classificado: Marcelo Augusto de Araujo Santos. Nome do Projeto: “A História de Igaratinga: dos tijolos à capital da cerâmica”. Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Igaratinga, 05 de janeiro de 2024. Jaime Donizete da Fonseca – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o acordo firmado através do Termo de Execução Cultural nº 02/2023 – Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023/SMCET, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Proponente classificado: Broda Media, inscrita no CNPJ nº 35.849.374/0001-60. Nome do Projeto: “Herança Sagrada: O Congado de Igaratinga”. Valor: R\$18.383,20 (dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais, e vinte centavos). Igaratinga, 05 de janeiro de 2024. Jaime Donizete da Fonseca – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o acordo firmado através do Termo de Execução Cultural nº 03/2023 – Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023/SMCET, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Proponente classificado: Alessandro Ribeiro Malta. Nome do Projeto: “Introdução à Sonoplastia”. Valor: R\$2.424,62 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e sessenta e dois centavos). Igaratinga, 05 de janeiro de 2024. Jaime Donizete da Fonseca – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.071 – Ano X– 05/01/2024 – Pág.2

CAMÂMARA

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Igaratinga/MG, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

O fornecedor interessado deverá encaminhar de forma física, por meio de protocolo, diretamente na sede da Câmara Municipal ou por meio eletrônico, através do e-mail: compraslicitacoes@igaratinga.leg.mg.br, conforme Anexo III deste Aviso de Dispensa de Licitação, até a data e horário definidos para o período de apresentação das propostas.

Data da sessão: **12/01/2024**

Horário da sessão de abertura: **13:00 horas**

Endereço para protocolo: **Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG**

E-mail para envio da proposta e documentos: compraslicitacoes@igaratinga.leg.mg.br

Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaratinga

CNPJ: 23.768.732/0001-21

Endereço: Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG

Telefone: (37) 037 32461201 – 037 32461414

E-mail: compraslicitacoes@igaratinga.leg.mg.br

OBJETO:

Aquisição de combustíveis (gasolina/etanol) e lubrificantes para o abastecimento e demanda dos veículos da Câmara Municipal de Igaratinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.071 – Ano X– 05/01/2024 – Pág.3

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 44.610,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais)

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS:

De 09/01/2024 às 08:00 h

Até 12/01/2024 às 11:00 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Não

O Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, situada na Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG, ou através do site: www.igaratinga.mg.leg.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 001/2024- SEMAD

Nomeia Comissão Processante para as finalidades previstas no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02-09-2022, visando a apurar eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital por parte de fornecedor em face da não entrega de mercadorias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARATINGA (MG), no exercício de suas funções e, considerando eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital pela empresa **RBQ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.282.307/0001-59, oriundo do Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão nº 36/2023. Ata de Registro de Preço nº 33/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.780/2022, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão Processante respectiva:

- 1) Robson Gonçalves Nogueira - Presidente
- 2) Emanuella Carolina da Silva - Membro
- 3) Marta de Oliveira Silva - Membro



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.071 – Ano X– 05/01/2024 – Pág.4

Art. 2º - Caberá à Comissão, nos termos Decreto acima mencionado, apurar eventuais responsabilidades por parte da empresa e, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, instaurar o respectivo Processo Administrativo em desfavor da mesma.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 05 de Janeiro de 2024.

WELINTON GOMES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento